



MUNICIPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

EDITAL

Sessão extraordinária de 11 de Junho de 2010

Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Presidente da Assembleia Municipal do Crato, torna público, que no uso das competências previstas na alínea a), n.º1 do artigo 50.º conjugado com a alínea b), n.º 1, art. 54.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se realiza, no dia 11 Junho de 2010, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Emissão de parecer pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 11 do artigo 23.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, (Lei do Orçamento de Estado de 2010).

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados no Município, nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, ao 7 de Junho de 2010

O Presidente da Assembleia Municipal do Crato

(Fernando Carmosino Simões Bastos Silva)